



## CAMARA MUNICIPAL DE COLORADO-PR

### RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

Exercício de 2025

#### 1. Normatização do Controle Interno

O Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Colorado, bem como o cargo de Diretor de Controle Interno foi criado através da Resolução nº 058/08, de 15 de abril de 2008. Tal resolução fora alterada pela Resolução 063/09, de 1º de julho de 2009, que extinguiu o cargo de comissão de Diretor de Controle Interno que deverá ser exercido por um servidor efetivo da casa designado pelo Presidente com função gratificada, por um mandato de dois anos.

Considerando as incumbências do Órgão de Controle Interno da Câmara Municipal de Colorado, foram analisados os atos de repercussão contábil, financeira, orçamentaria, operacional e patrimonial praticados pela Administração da Câmara, bem como os registros e as demonstrações contábeis.

Considerando que além de atender a uma exigência legal, o controle interno da Câmara Municipal não atua somente na função fiscalizadora, e sim como órgão de apoio ao gestor, buscando maior segurança nas decisões de forma prévia, concomitante e subsequente, demonstraremos a seguir o relatório de controle interno, referente ao exercício de 2025.

#### 2. Qualificação do responsável pelo Controle Interno no exercício de 2025 e pela emissão deste relatório.

CONTROLADOR ATUAL	
Nome: Camila Azevedo Pâmio	CPF: 052.643.519-45
Período de responsabilidade: Data do início: 02/01/2026	Data do fim: 02/01/2028
Servidor de Cargo Efetivo? <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
Nome do cargo efetivo ocupado: Agente de Administração	
Formação acadêmica: <input type="checkbox"/> Ensino Fundamental <input type="checkbox"/> Ensino Médio/Técnico <input type="checkbox"/> Superior <input checked="" type="checkbox"/> Pós-graduação/Mestrado/ Doutorado	
Bacharel em Ciências Contábeis e Pós-graduada em MBA em Gestão Pública.	
Realizou cursos de capacitação relacionados à atividade desempenhada nos últimos 60 meses? <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não, justificar.	

@camaramunicipaldecolorado

✉ camaramunicipaldecolorado@gmail.com 🌐 www.cmcolorado.pr.gov.br

📍 Rua Mato Grosso, 669 - Centro - CEP 86690-000 - Fone (44) 3323-1160

CONTROLADOR NO EXERCÍCIO	
Nome: Camila Azevedo Pâmio	CPF: 052.643.519-45
Período de responsabilidade: Data do início: 01/08/2013	Data do fim: 02/01/2028
Servidor de Cargo Efetivo? <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
Nome do cargo efetivo ocupado: Agente de Administração	
Formação acadêmica:	
<input type="checkbox"/> Ensino Fundamental	
<input type="checkbox"/> Ensino Médio/Técnico	
<input type="checkbox"/> Superior	
<input checked="" type="checkbox"/> Pós-graduação/Mestrado/ Doutorado	
Bacharel em Ciências Contábeis e Pós-graduada em MBA em Gestão Pública.	
Realizou cursos de capacitação relacionados à atividade desempenhada nos últimos 60 meses?	
<input checked="" type="checkbox"/> Sim.	
<input type="checkbox"/> Não, justificar.	

### 3. Relação dos Servidores

Através do Decreto Legislativo nº 032/2011 de 01 de agosto de 2011, Decreto Legislativo nº 05/2013 de 01 de agosto de 2013 e Decreto Legislativo nº 06/2017, de 01 de agosto de 2017, Decreto nº 50/2021 de 15 de julho de 2021 a servidora Camila Azevedo Pâmio, foi nomeada para exercer a função de Agente de Controle Interno, com mandato de 01/08/2011 a 31/07/2013, 01/08/2013 a 31/07/2015, 01/08/2015 a 31/07/2017 e 01/08/2017 a 31/07/2019, 01/08/2019 a 31/07/2021 e de 01/08/2021 a 31/07/2023, respectivamente, o qual exerceu a função pertinente ao cargo, constantes na Resolução 058/2008, com alteração pela Resolução 063/2009.

Através da Portaria nº 113/2023 de 06 de março de 2023, foi concedido a Agente de Controle Interno Camila Azevedo Pâmio, licença maternidade de 180 dias, conforme Regime Jurídico único – Estatutário, nos termos do art. 133 da Lei nº 788/93, gozada de 06/03/2023 a 01/09/2023. Sendo a servidora Priscila Francelino Apolinário nomeada para exercer a função de Agente de Controle Interno através do Decreto Legislativo nº 83/2023 de 06 de março de 2023, para o período remanescente do mandato tratado no Decreto Legislativo 50/2021, conforme Resolução 58/2008, com redação alterada pela Resolução 63/2009.

@camaramunicipaldecoloradopr

✉ camaramunicipaldecolorado@gmail.com 🌐 www.cmcolorado.pr.gov.br

📍 Rua Mato Grosso, 669 - Centro - CEP 86690-000 - Fone (44) 3323-1160



ESTADO DO PARANÁ

Com término do mandato de 2 (dois) anos, através do Decreto Legislativo nº 89/2023, de 27 de julho de 2023 a servidora Priscila Francelino Apolinário foi designada a Agente de Controle Interno, com mandato de 2 (dois) anos, conforme Resolução 58/2008, com redação alterada pela Resolução 63/2009.

Diante o termo de renúncia da servidora Priscila Francelino Apolinário, protocolado sob nº 01/2024, em 05 de janeiro de 2024, foi nomeada a servidora Camila Azevedo Pâmio através do Decreto 109/2024, de 05 de janeiro de 2024, para exercer o cargo de Agente de Controle Interno, para um mandato de 2 (dois) anos, conforme Resolução 58/2008, com redação alterada pela Resolução 63/2009.

Através do Decreto nº 133/2026, de 02 de janeiro de 2026, designou a servidora Camila Azevedo Pâmio, para exercer o cargo de Agente de Controle Interno, para um mandato de 02 (dois) anos, conforme Resolução 58/08, com redação alterada pela Resolução 63/09.



📍 @camaramunicipaldecoloradopr

✉ camaramunicipaldecolorado@gmail.com 🌐 www.cmcolorado.pr.gov.br

📍 Rua Mato Grosso, 669 - Centro - CEP 86690-000 - Fone (44) 3323-1160

#### 4. Atividades Desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2025.

Nº	Período de Avaliado	Setor	Ações/Pontos de Controle	Metodologia utilizada	% ou amostra avaliada	Conclusão
01	01/01/2025 a 31/12/2025	Contabilidade	Relatórios constando informações contábeis para comparações.	Conferencia, comparações e Verificação de documentos	100%	REGULAR
02	01/01/2025 a 31/12/2025	Recursos Humanos	Acompanhamento do desenvolvimento de função	Acompanhamento de desempenho	100%	REGULAR
03	01/01/2025 a 31/12/2025	Administração	Acompanhamento das sessões e audiências pública.	Visita <i>In loco</i>	80%	REGULAR
04	01/01/2025 a 31/12/2025	Licitação	Acompanhamento dos procedimentos licitatórios.	Visita <i>In loco</i> e Verificação de documentos.	80%	REGULAR
05	01/01/2025 a 31/12/2025	Tesouraria	Pagamentos e conciliações bancárias.	Acompanhamento	70%	REGULAR

@camaramunicipaldecolorado

**5. Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao Item 4.**

**RECOMENDAÇÃO TÉCNICA 01/2025:** Gastos com inscrições de curso.

**RECOMENDAÇÃO TÉCNICA 02/2025:** Orienta para realização de laudo para pagamento de insalubridade.

**6. Síntese das avaliações**

Procedimentos realizados	Avaliação
<b>Adequação da LOA ao PPA e à LDO</b>	
Diretrizes contidas na LDO	REGULAR
Ações e programas do PPA previsto para o período	REGULAR
<b>Execução Orçamentaria</b>	
Programação financeira e congelamento de dotações	REGULAR
<b>Alterações Orçamentarias</b>	
Créditos suplementares	REGULAR
Créditos Especiais	REGULAR
Créditos Extraordinários	REGULAR
<b>Gastos com Pessoal do Poder Legislativo</b>	
Apropriação contábil, da despesa	REGULAR
Despesas com Pessoal atende o limite	2,12% REGULAR
<b>Limites Constitucionais</b>	
Gastos do Poder Legislativo (max. De 7%)	4,45% REGULAR
Folha de Pagamento da Câmara (max. De 70%)	48,53%REGULAR
<b>Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas</b>	
Compatibilidade dos dados enviados ao tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM) com os sistemas da entidade, como por exemplo as demonstrações contábeis e os relatórios de execução orçamentária (RREO) e gestão fiscal (RGF).	REGULAR

📧 @camaramunicipaldecoloradopr

✉ camaramunicipaldecolorado@gmail.com 🌐 www.cmcolorado.pr.gov.br

📍 Rua Mato Grosso, 669 - Centro - CEP 86690-000 - Fone (44) 3323-1160



## 7. Considerações relevantes quanto ao item 6 do Relatório

Foi constatado que não houve Ressalvas e Irregularidades no exercício de 2025, e que os índices estão de acordo com os limites constitucionais.

## 8. Demais ações desenvolvidas

- Acompanhamento e elaboração de relatórios mensais,
- Audiência Pública 1º quadrimestre no dia 28/05/2025, 2º quadrimestre no dia 24/09/2025 e 3º quadrimestre no dia 20/02/2026.
- Acompanhamento da Audiência Pública: Projeto de Lei nº 3335/2025 – PPA para exercício de 2026-2029 em 26/08/2025 e Projeto de Lei nº 3345/2025 – LDO para exercício de 2026 em 26/08/2025.
- Acompanhamento da Audiência Pública: Projeto de Lei nº 3346/2025 – LOA, para exercício de 2026, em 21/10/2025.
- Acompanhamento de todos os Procedimentos Licitatórios do ano de 2025.

📍 @camaramunicipaldecoloradopr

✉ camaramunicipaldecolorado@gmail.com 🌐 www.cmcolorado.pr.gov.br

📍 Rua Mato Grosso, 669 - Centro - CEP 86690-000 - Fone (44) 3323-1160



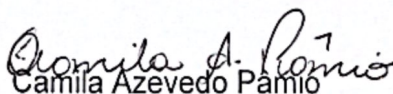
## PARECER DO DIRIGENTE DO CONTROLE INTERNO

### AVALIAÇÃO DA GESTÃO (PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno, sobre atos de gestão do exercício financeiro de 2025, da CHEFE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICIPIO DE COLORADO-PR, o Sra. Alexandra Rosseto, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este parecer, concluímos pela REGULARIDADE da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isente dos encaminhamentos administrativos e legais que caso ensejar.

Colorado, 24 de março de 2026.

  
Camila Azevedo Pâmio

**Agente de Controle Interno**

📧 @camaramunicipaldecoloradopr

✉ camaramunicipaldecolorado@gmail.com 🌐 www.cmcolorado.pr.gov.br

📍 Rua Mato Grosso, 669 - Centro - CEP 86690-000 - Fone (44) 3323-1160